

P O R T A R I A N º 1.752/2025

Homologa o julgamento proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas na Dispensa Eletrônica nº 016/2025 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas na Dispensa Eletrônica nº 016/2025 – PMU, que tem por objeto a aquisição de bicicletas destinadas à premiação das atividades esportivas, recreativas e culturais, bem como ao III Passeio Ciclístico da Juventude, promovido pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Centro da Juventude Agnaldo Mackert Barbosa, tendo sido declarada vencedora a empresa **MP COMERCIO VAREJISTA LTDA.**, para o item 01.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 03 de julho de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário de Administração